



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 19/08/25

Géssica Facchini Rosa
PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) onde reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Edimar Celin, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Tiago de Souza que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, exceto do Vereador Warlen Cesar Bortoli que justificou sua ausência, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Especial para prestação de contas. Foi colocado em votação Projeto de Decreto Legislativo 01/2025, Processo 48/2025, mantém o parecer Prévio nº 21/2025-9 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que recomendou a aprovação da prestação de contas anula da Prefeitura Municipal de Castelo no Exercício de 2023, de responsabilidade de João Paulo Silva Nali de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Agricultura, Obras, Serviços Públicos, Saúde e Educação. Feita votação nominal. Everton Zanuncio Malheiros, sim; Giani Márcio de Oliveira Coradini, sim; Jeandro Fiorot Careta, sim; Luciano Diniz Sant'Anna, sim; Márcia Aparecida Pícoli Mendonça Pedruzzi, sim; Marco Aurélio Campanha Zumerle, sim; Maria Lúcia Ventorim, sim; Mateus Fim Págio, sim; Renan Viçosi Maia, sim; Tiago de Souza, sim e Ulysses Andreão Callegário, sim. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Especial e convidou a todos para a próxima sessão em dia e hora regimental. Após, convidou o Vereador Everton Zanuncio Malheiros para fazer a leitura do trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário